



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



**CONVITE Nº 001/2017**

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Araras, dá publicidade, relativamente ao recurso administrativo contra a fase de "Análise de Amostra" referente ao Convite nº 001/17, foi proferida a seguinte decisão: Julgam IMPROCEDENTES as alegações apresentadas pela licitante Comercial João Afonso Ltda. As licitantes ficam, então, intimidas da decisão acima.

Araras, 04 de outubro de 2017.

**RODOLFO DUARTE DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações